



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO DÉCIO LIMA – PT/SC

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº _____, DE 2013
(Do Sr. Deputado Décio Lima)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, fiscalização do uso de recursos públicos federais repassados com a finalidade de pavimentar vias no Município de Blumenau/SC, no período 2005/2012, para verificar a regularidade de sua aplicação.

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do inciso VI do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, seja realizado ato de fiscalização referente a aplicação dos recursos Federais destinados à pavimentação de ruas no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no período compreendido entre 2005 e 2012, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos federais.

JUSTIFICATIVA

Notícias publicadas na imprensa em abril deste ano dão conta que o Ministério Público do Estado de Santa Catarina deflagrou em 17 de dezembro de 2012 a operação denominada “Tapete Negro”, originada de uma investigação aberta em 2006 e que acompanhou, dentre outras denúncias, supostas licitações fraudulentas envolvendo a Companhia Urbanizadora de Blumenau (URB).

Segundo as reportagens o promotor de Promotoria da Moralidade Pública – MP/SC, Dr. Gustavo Meireles Ruiz Diaz, responsável pelo caso, estimou que as fraudes, caso comprovadas, podem importar em prejuízo de até R\$ 150 milhões aos cofres

públicos, sendo que destes, o montante de R\$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil reais) correspondem a verbas federais repassadas com a finalidade de pavimentar ruas na cidade de Blumenau/SC, cujas obras não foram realizadas.

Consta ainda que dentre os principais envolvidos encontra-se o ex-Prefeito da Cidade de Blumenau, Sr. João Paulo Kleinübing, atualmente ocupando o cargo de Presidente do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (BADESC), em desfavor do qual foram cometidos diversos ilícitos durante o período em que se desenvolveram as investigações.

Dessa forma a responsabilidade fiscalizatória institucional desta Casa impõe que seja realizado ato de fiscalização e controle, objetivando não somente garantir a regularidade da aplicação dos recursos federais, mas também contribuir para as ações necessárias para o ressarcimento dos recursos supostamente desviados aos cofres públicos, mediante acompanhamento por esta Comissão.

Assim, espero contar com o apoio dos pares para a aprovação da referida proposta.

Sala das sessões, de setembro de 2013.

Deputado **Décio Lima**